



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8º Pel Rep Auto/8ªRM - 1946)

Despacho Nº 862-Almox/Fisc Adm/8º B Mnt SI

Belém, PA, 29 de maio de 2026.

**Assunto:** Ordenador de Despesas aprovando a contratação do serviço de confecção da Bandeira do Quadro de Material Bélico (Mat Bel)

Autorizo a contratação do serviço de confecção da Bandeira do Quadro de Material Bélico (Mat Bel), acatando as justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

O Chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para empregar o recurso descentralizado, conforme provisionamento dirigido para aquisição.

**MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO - TC**

Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Mauricio Bertolino Rodrigues Filho**, em 29/05/2026, às 13:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: aGqy-2I4t-zrQm-dIaA**